



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de setembro de 2014 - Nº 4691

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7062

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **GESSY DE PAULA BRUM VIEIRA** a Rua Projetada que se inicia na Rodovia Duas Barras (na Comunidade de São Bento) e termina sem saída (na propriedade de Jorge José Jacinto), no Distrito de Itaoca, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7063

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Escadaria **NILO PERIM**, o logradouro público que inicia-se na Rua Bernardo Horta, sendo seu término no entroncamento da Rua Dirceu Alves de Medeiros com a Av. Nossa Senhora da Consolação, no Bairro Maria Ortiz, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7064

ALTERA A REDAÇÃO DADA AO ANEXO I DA LEI Nº 5.445, DE 02 DE JULHO DE 2003 QUE DENOMINA RUA NO BAIRRO AMARELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação dada ao Anexo I da Lei Nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AMARELO

[...]

VIAS LOCAIS

RUAS

[...]

Neuda Rastoldo Agostinho: S/ Denominação

Paralela à Rua Idalino Soares inicia na Rua Noema Pacheco Carreira e termina na Rua Francisco Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.773

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABIO SERAFIM MOTA** da função gratificada de **Coordenador de Controle de Zoonoses, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.774

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.773/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WASHINGTON LUIZ DIAS** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Zoonoses, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de setembro de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.775

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **TAMYRES RAMOS DE FREITAS** do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.776

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.775/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JERRIMAR DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de **08 de setembro de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.777

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17332/2014, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício da função gratificada de Subsecretário de Defesa Social, na SEMDEF, para substituir o Sr. Fabrício Ferreira Soares, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a partir de 07 de setembro de 2014 até 12 de setembro de 2014, em virtude

da ausência do titular do cargo no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2014

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PROMOVIDO PELA SEMMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº 6450, de 28 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 23.598 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora para até 12/09/2014 avaliar os trabalhos fotográficos apresentados pelos candidatos inscritos no Concurso de Fotografias Belezas Verdes de Cachoeiro, tendo como base para julgamento o seu Regulamento.

Art. 2º Integram a Comissão Julgadora:

- I – Valeria Araújo Fraga;
- II – Cristina da Rocha S. Gonçalves;
- III – Fabíola Guimarães Blunck;
- IV – Viriane Aparecida Pigatti; e
- V – Marlene dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2014.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 586/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta Sequencial nº 2 - 17.124/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, Subsecretária Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 08 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal LUCIANE MARIA SECCON,

lotada na SEMFA, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 143/2014.
LOCADOR: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RUBEM BRAGA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 143/2014, firmado em 20/08/2014, para continuidade da locação do imóvel denominado Caçadores Carnavalesco Clube, para realização de 13 eventos/atividades pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação que compreendem a realização de treinamentos, orientação e capacitação dos gestores e conselheiros, encontro dos segmentos envolvidos com a educação inclusiva, apresentação da cartilha da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Artibano Giro Neto – Presidente do Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 1.331/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 215/2014.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 060, 065 e 070, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.122**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.940/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 216/2014.

CONTRATADA: BRUNA CASSIMIRO DE SOUZA FERREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 9.168,40 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao *Itens nº 009 e 010*, da Chamada Pública nº 001/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação Escolar – PNAC, a saber:

PNAC:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000004 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC**

PNAE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000003 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**

PRAZO: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Bruna Cassimiro de Souza Ferreira – Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.532/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2014.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 395.380,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais), referente ao *Itens Nº 006, 007, 017, 018, 020, 026 e 027*, da Chamada Pública nº 001/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação Escolar – PNAC, a saber:

PNAC:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000004 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC**

PNAE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000003 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**

PRAZO: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Rubens Moreira - Diretor Presidente da Contratada e João Marcos Machado – Diretor Vice Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.524/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 218/2014.

CONTRATADA: GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 010/2014.

VALOR: R\$ 40.521,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**,
Despesa: **3.3.90.30.04.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Gilberto Lugão - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-25.196/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 219/2014.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 010 e 011*, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.122**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Milton Ribeiro de Avelar - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.938/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 220/2014.

CONTRATADA: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 039/2014.

VALOR: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **4.4.90.51.03.01**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINARIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago - Administradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1- 25.996/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

ESPÉCIE: Contrato de Rateio nº 221/2014.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ.

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Ratear despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Inciso II, do § 1º, art. 2º da Lei n.º 11.107/05 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal nº 6.941/2014, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico-cultural dos municípios consorciados.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **11.01**, Programa de Trabalho: **23.695.1123.1.105**, Despesa: **3.3.71.70.01.00**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **11.01**, Programa de Trabalho: **23.695.1123.1.105**, Despesa: **3.1.71.70.99.01**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite - Presidente do Consórcio.

PROCESSOS: Protocolos nº 1-40.438/2013 e 1-4.736/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Republicado por Incorreção no Título)

FORNECEDORA: MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Módulos Controladores de Estágios de 2 (dois) tempos (M2) e 4 (quatro) Módulos Controladores de Estágios de 3 (três) tempos (M3), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

VALOR: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Protocolos nº 1- 23.080/2014 e 1- 27.799/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazo, encontra-se paralisada desde o dia 20/08/2014, por um breve período, a obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 249/2012, executada pela A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da administração.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

IPACI**PORTARIA Nº. 355/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	20/8/2014	27489/2014
DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	1 dia	21/8/2014	27481/2014
DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	11 dias	25/8/2014	27481/2014
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	1 dia	24/8/2014	27476/2014
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	10 dias	20/8/2014	27491/2014
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	Gari I A 01 E	PGM	7 dias	25/8/2014	27450/2014
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	1 dia	25/8/2014	27501/2014
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	2 dias	21/8/2014	27499/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 356/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, licença para tratamento de saúde, no período de 3 (três) dias, a contar de em 20 de agosto de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 27.462, de 26/8/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 358/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
GISELLE SCHUNK VIEIRA	Fonoaudiólogo VI B 12 B	SEMUS	2 dias	11/8/2014	26731/2014
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	Técnico Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMASI	4 dias	19/8/2014	27493/2014
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	1 dia	28/8/2014	27851/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 1º de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 369/2014**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.7257.000.1304.0000–
Implantação da Sede Própria

Fonte de Recurso: 240100000000

4.4.90.61.99 – Aquisição de outros bens imóveis...R\$ 1.200.000,00
TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.7257.000.1304.0000–
Implantação da Sede Própria

Fonte de Recurso: 240100000000

4.4.90.51.91 – Obras em andamento.....R\$ 700.000,00
4.5.90.61.03 – Terrenos.....R\$ 500.000,00
TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 370/2014**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Adicional Excesso de arrecadação da receita orçamentária no valor de R\$ 683.000,00

(seiscentos e oitenta e três mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.000.2240.0000– Gestão Previdenciária.

Fonte de Recurso: 240100000000

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários.....R\$ 80.000,00
3.1.90.11.43- 13º Salário.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.R\$ 45.000,00
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal p/Regime Próprio ..R\$ 30.000,00
3.3.90.30.07 - Gênero AlimentaçãoR\$ 4.000,00
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.....R\$ 4.000,00
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados..R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higieneização..R\$ 3.000,00
3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens Imóveis.R\$ 3.000,00
3.3.90.36.96 – Serviço de Terceiro Pessoa Física (pagto antecipado).R\$ 10.000,00
3.3.90.39.33 – Serviço de Comunicação Geral.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.34 – Serviço de Seleção e Treinamento.....R\$ 80.000,00
TOTAL.....R\$ 333.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.272.7256.000.2302.0000– Concessão de Benefícios a Inativos e Pensionistas.

Fonte de Recurso: 240100000000

3.1.90.01.99 – Outras Aposentadorias e Reformas..R\$ 200.000,00
3.1.90.03.52 - Abono Anual 13º.....R\$ 50.000,00
3.1.90.03.99 - Outras Pensões.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente do excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O excesso de arrecadação citado no artigo anterior foi apurado no período de janeiro a agosto do presente exercício, utilizando parte das receitas de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 371/2014**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Adicional por

Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos e mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.7257.000.1304.0000–
Implantação da Sede Própria
Fonte de Recurso: 240100000000

4.4.90.61.99 – Aquisição de outros bens imóveis.....R\$ 600.000,00

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MANOEL FERREIRA, CNPJ: 15.294.442/0001-65, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo N°42835/2013, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica. Localizada Avenida José Felix Cheim, N°507, Linha Vermelha – Jardim America – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 1151

COMUNICADO

MINERAÇÃO JERONYMO LTDA – ME, CNPJ: N°03.313.859/0001-49 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO Licença de Operação – LO, N°065/1999, com validade expirada em 26 de junho de 2011 para a atividade 03.04 de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na Rua Principal, S/Nº, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ ES. NF: 1152

COMUNICADO

SABAGRAM - SABADINE GRANITOS E MARMORES LTDA – EPP, CNPJ N°03.610.092/0004-62 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI N°118/2014, válida até 29 de outubro de 2014 e a Licença de Operação – LO, N°129/2014, válida até o dia 30 de julho de 2018, para atividade 03.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo – localizada na Rua Roberto Vivacqua Vieira, S/Nº São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:1153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**